

PORTARIA N° 943/2017

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 141/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. CELINA JORDELINA AUGUSTO DOS SANTOS**, CPF n° 071.786.966-05, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **AMILTON APARECIDO DOS SANTOS**, CPF n° 680.992.316-00, matrícula **127116**, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Motorista, nível E-12, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, falecido em 26.08.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **26.08.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 16 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE